



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2023/884828
Processo Principal nº 2021/1479337

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022-SEAC

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022-SEAC, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SEDE E DAS 09 (NOVE) USINAS DA PAZ (REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E REGIÃO INTEGRAÇÃO CARAJÁS), QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC E A EMPRESA LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. **HUMBERTO BOZI SPINDOLA**, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4217777 PC/PA e CPF nº. 897.859.832-34, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria Nº 098/2023-GAB/SEAC, publicada no DOE 35.386, de 04/05/2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.750.950/0001-82, com sede na Av. Rio Grande do Norte nº. 484, João Pessoa/PB, CEP: 58.030-350, representada pelo Sr. **WALTER DA SILVA VIEIRA FILHO**, brasileiro, casado, RG nº 1.393.101-SSP/PE, inscrito no CPF nº 101.570.774-20, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, sob o amparo legal do art. 57, inciso II e art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 36/2022-SEAC, celebrado entre o Governo do Estado do Pará, representado pela Secretária Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, e a empresa LRM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia para manutenções prediais preventivas e corretivas dos serviços integrados às instalações prediais da sede e das 09 (nove) Usinas da Paz (Região Metropolitana de Belém e Região Integração Carajás).



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2023/884828
Processo Principal nº 2021/1479337

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto deste termo aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato, correspondente ao montante de **R\$ 15.313.572,23 (quinze milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)**, e a prorrogação de sua vigência pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 57, inciso II e art. 65, §1º, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O contrato nº 036/2022, com o valor global de R\$ 12.250.857,80 (doze milhões, duzentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), após o acréscimo de 25% ao valor total do contrato, passará a ter o valor global de **R\$ 15.313.572,23 (quinze milhões, trezentos e treze mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento das obrigações decorrentes deste Termo Aditivo estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Projeto de Atividade: 8408 - Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte do Recurso: 01500000001 - Tesouro Estadual

Ação: 284895 - Operacionalização das ações administrativas SEAC

Plano Interno: 4120008408C

UO: 760101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania

Função: 08 - Assistência Social

Sub Função: 422- Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos

Projeto de Atividade: 8818 - Implementação das Usinas da Paz

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte do Recurso: 01500000001 - Tesouro Estadual

Ação: 284404 - Manutenção predial da Usina ICUI

Plano Interno: 105USA8818C



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2023/884828
Processo Principal nº 2021/1479337

Plano Interno: 105USC8818C - Usipaz Cabanagem
Ação: 284395

Plano Interno: 105USM8818C - Usipaz Marituba
Ação: 284068

Plano Interno: 105USB8818C - Usipaz Benguí
Ação: 283530

Plano Interno: 105USP8818C - Usipaz Parauapebas
Ação: 284414

Plano Interno: 105UCC8818C - Usipaz Canaã dos Carajás
Ação: 284413

Plano Interno: 105UST8818C - Usipaz Terra Firme
Ação: 284437

Plano Interno: 105USJ8818C - Usipaz Jurunas
Ação: 284434

Plano Interno: 105USG8818C - Usipaz Guamá
Ação: 284438

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo 036/2022-SEAC fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 22 de setembro de 2023 e término em 21 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura, conforme preceitua a Constituição do Estado do Pará em seu art. 28, § 5º.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. O presente termo aditivo passa, após a sua celebração pelos contratantes, a ser parte integrante do Contrato Administrativo nº 036/2022-SEAC, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.

